

EDITAL Nº 33/2024 - DRG/ITQ/IFSP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE EXTENSÃO "PERSPECTIVAS SOCIOLÓGICAS: DIVISÃO DO TRABALHO E INDIVIDUALIDADE NA MODERNIDADE"

A Diretoria-Geral do Campus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Perspectivas sociológicas: divisão do trabalho e individualidade na Modernidade	- Idade mínima: 14 anos completos até 30/09/2024. - Escolaridade mínima: cursando a primeira série do Ensino médio em 2024.	28 vagas 70%	10 vagas 25% Candidatos PPIQ*	2 vagas 5% Candidatos com Deficiência

\*PPIQ: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Perspectivas sociológicas: divisão do trabalho e individualidade na Modernidade.	11 semanas Início em 03/10/2024 Término em 13/12/2024	45 horas Aulas às quintas e sextas-feiras, entre 16h00 e 18h15

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

**1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Itaquaquecetuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.**

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *on-line* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/fe5zVWWGvTD7VMev6>, no período de 05/09/2024 a 22/09/2024.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as)

correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/extensao-cursos#cursos-2024-2> no dia 23/09/2024.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Coordenação de Extensão do Campus Itaquaquecetuba (cex.itq@ifsp.edu.br).

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/extensao-cursos#cursos-2024-2>.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer no campus Itaquaquecetuba do IFSP no dia 03/10/2024 no horário da aula e a **matrícula será confirmada mediante a presença na primeira semana de aula** do curso Perspectivas sociológicas: divisão do trabalho e individualidade na Modernidade.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 O preenchimento do formulário on-line com a Declaração de veracidade pelas informações indicadas isenta o estudante da necessidade de enviar ou trazer presencialmente a documentação comprobatória exceto nos casos de:

I. estudantes que ingressaram nas vagas destinadas a pessoa com deficiência

II. Estudantes menores de idade.

6.4 Estudantes que ingressaram nas vagas reservadas a portadores de deficiência devem encaminhar ao e-mail [cex.itq@ifsp.edu.br](mailto:cex.itq@ifsp.edu.br) o devido comprovante da deficiência informada (laudo médico ou RG que ateste a deficiência).

6.5 Pessoas menores de idade devem enviar ao e-mail [cex.itq@ifsp.edu.br](mailto:cex.itq@ifsp.edu.br) uma **autorização dos pais ou responsável legal** para que participem do curso.

6.6 Além disso, em qualquer momento a Coordenadoria de Extensão podem solicitar a documentação comprobatória das informações indicadas no formulário de inscrições pelos candidatos e estes devem trazer esta documentação para conferência para a manutenção de sua vaga no referido curso.

## 7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **03 de outubro de 2024**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Itaquaquecetuba e a Coordenação de Extensão do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

## 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	05/09/2024 a 22/09/2024

Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	23/09/2024
Período para interposição de recurso	24/09/2024 até 23h59
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	26/09/2024
Data prevista para o início do curso e confirmação de matrícula	03/10/2024

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO

DIRETOR GERAL

IFSP - Campus Itaquaquetuba

**ANEXO I**

**MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

**EDITAL nº .....de ....., de**

Eu, ....., portador(a) do CPF nº ....., candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO Perspectivas sociológicas: divisão do trabalho e individualidade na Modernidade.

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas no curso de extensão Perspectivas sociológicas: divisão do trabalho e individualidade na Modernidade, ofertado pelo Campus Itaquaquetuba do IFSP, EDITAL nº .....de ....., .....de 2024..

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:  
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios: .....

.....,.....de ..... de 2024.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

Encaminhar por e-mail a [cex.itq@ifsp.edu.br](mailto:cex.itq@ifsp.edu.br)

## ANEXO II

### MODELO - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu,....., portador(a) do CPF nº .....  
....., grau de parentesco ....., responsável legal por  
(nome completo do/a estudante menor de 18  
anos)....., declaro para os devidos fins  
que o/a autorizo a participar do curso de extensão "Perspectivas sociológicas:  
divisão do trabalho e individualidade na Modernidade" que ocorrerá entre  
03/10/2024 e 13/12/2024, no espaço físico do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

.....de ..... de 2024.

.....

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal

**OBSERVAÇÃO:** É necessário anexar o RG frente e verso do responsável legal. Se o responsável não for nem pai e nem mãe do estudante, entraremos em contato solicitando documentação complementar.

## ANEXO III

### DO CURSO

**CURSO DE EXTENSÃO:** Perspectivas sociológicas: divisão do trabalho e individualidade na Modernidade

**CARGA HORÁRIA:** 45 horas

**MODALIDADE:** Presencial

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** Dr. Anderson Alves Esteves

**DESCRIÇÃO DO CURSO:** O curso Perspectivas sociológicas: divisão do trabalho e individualidade na discute as perspectivas sociológicas acerca da relação entre divisão do trabalho e individualidade, examinando imbricações, sobreposições, ideologias e importância para vida sob a democracia representativa e exercício da cidadania. Dada a maneira como a Sociologia pode, na educação básica, contribuir para ensinar a viver sob a democracia representativa, e para o público em geral, ajudar a construir faculdades cognitivas que contribuam para o desenvolvimento da autonomia individual e de uma esfera pública que respeite as diferenças e sua pluralidade cultural, tomar objetos canônicos dessa disciplina e refletir sobre eles, veicula o processo civilizador de maneira geral e, ainda, representa uma oportunidade para que professores da educação básica aprofundem sua formação continuada. Para Itaquaquecetuba e para o Alto Tietê, o curso potencializa a percepção de questões locais à luz de processos históricos e sociais e, assim, qualifica a intervenção dos cidadãos destes âmbitos para o debate das questões candentes.

**AVALIAÇÃO:** os estudantes que atingirem média igual ou superior a 6,0 e 75% de frequência global terão direito ao certificado de conclusão do curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 04/09/2024 12:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 799570

Código de Autenticação: dcdbf4b334

